



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.419, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Aprova a doação de veículos à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado do Pará (DNPM/PA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 29.03.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 026038/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação dos seguintes veículos: Toyota Band JTR-958, Toyota Band JUJ-6100 e Micro-ônibus JTE-3504, elencados no Termo de Doação s/n – DNPM/PA à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado do Pará (DNPM/PA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração